

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

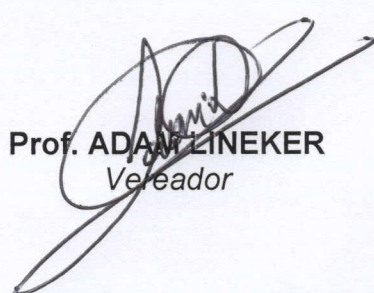
**M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR**

INDICAÇÃO Nº 113/2017

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **viabilizar o transporte de pacientes com necessidades especiais de locomoção ou dificuldade de mobilidade para os centros de saúde nas cidades de Londrina, Arapongas, Rolândia e outros centros maiores, que seja realizado especificamente com veículo baixo, exemplo (carro).**

JUSTIFICATIVA: Sabemos que as pessoas com necessidades especiais às vezes vão para estes municípios com ambulância, não sendo muito adequado, porque existem pacientes cadeirantes que realiza uma viagem em ambulância, chegando no seu local de destino já cansado e desgastado pela percurso e pelo veículo balançar muito, dificuldade em subir e descer do veículo e não dar uma condição adequada para o paciente, além do mais os pacientes com necessidades especiais são amparados por lei e merecem um carinho especial.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de Maio de 2017


Prof. ADAM LINEKER
Vereador